

PORTARIA N° 205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

A necessidade de regularização das atividades desenvolvidas pelo COPE do Campus Avançado Goioerê e para que não haja prejuízo a administração pública, em razão dos atos legais já praticados pelo Comitê de Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar as Portarias publicadas pelo Diretor Geral do Campus Avançado Goioerê, conforme relação abaixo:

Portaria nº 09 de 01 de junho de 2015
Portaria nº 12 de 01 de agosto de 2015
Portaria nº 11 de 23 março de 2016-12-20

Art. 2º – O Comitê de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Goioerê deverá dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, finalizar todas as atividades de relatórios, pareceres e certificação, referentes ao exercício do ano de 2016;

Art. 3º – O COPE do Campus Avançado Goioerê, extinguir-se-á no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria ou com a finalização dos trabalhos inerentes ao Comitê no ano de 2016;

Art. 4º - Após o decurso do prazo, o CODIC estabelecerá regulamentação para eleição dos novos membros do COPE com a representação de servidores do Campus Avançado Goioerê, seguindo as normas institucionais previstas na Resolução nº 008/2014.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral